MOÇÃO Nº 74/17

Moção de Aplauso a iniciativa de inclusão da profissão Baiana de Acarajé na Classificação Brasileira de Ocupações.

Recentemente voltou à tona um assunto que vem sendo a luta da classe de baianas de acarajé desde 2009. Um termo de estudo técnico que irá viabilizar a inclusão da profissão de Baiana de Acarajé na classificação Brasileira de Ocupações, foi assinado nesta sexta-feira, (dia 16 de junho) na sede da Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia (SRTE). O documento foi assinado pelo secretário executivo do Ministério do Trabalho, pela secretária de Políticas para as Mulheres de Salvador, e a Associação de Baianas. Esse termo irá ajudar o ministério a descrever a profissão.

Nossas queridas baianas que desde 2005 são reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), poderão se cadastrar como microempreendedor individual e incluir a profissão em documentos. Apenas em nossa Cidade de Salvador, serão beneficiadas cerca de 3.500 baianas de acarajé, segundo estimativa da Associação das Baianas de Acarajé, Mingau e Receptivo da Bahia (Abam).

Mais uma luta a ser vencida pela nossa população, luta por reconhecimento. Parabéns as nossas queridas baianas e parabéns a iniciativa do Ministério do Trabalho e da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

CIENTIFICAR: Ministério do Trabalho; Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ); Associação das Baianas de Acarajé, Mingau e Receptivo da Bahia (Abam).

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

IREUDA SILVA